



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

IPAL DE ITABERABA BA
OLO GERAL
Nº 074/2024
29/02/24
Anna Bastos
Int (a) da CM/BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Leur Lomanto Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. LEUR LOMANTO JÚNIOR**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leur Lomanto Júnior, nascido em Salvador, Bahia, em 28/10/1976, é um empresário e político brasileiro. Possui formação superior e ingressou na carreira política como Deputado Federal, representando a Bahia. Ele exerceu mandatos nas legislaturas 56 e 57.

Filiado ao partido UNIÃO desde 2022, Leur Lomanto Júnior desempenhou diversas atividades partidárias, sendo Vice-Líder em diferentes blocos partidários ao longo de sua trajetória. Participou ativamente de comissões na Câmara dos Deputados, como a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e a Comissão de Turismo (CTUR).

Além disso, Leur Lomanto Júnior esteve envolvido em atividades parlamentares relevantes, ocupando cargos de destaque, como a presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Sua atuação também abrangeu participações em comissões especiais, como a Comissão Especial sobre o Código de Trânsito Brasileiro.



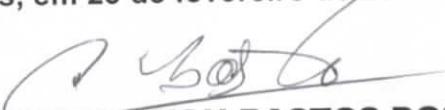
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Com uma formação em Turismo e Hotelaria pela Unibahia em Salvador, Leur Lomanto Júnior demonstrou versatilidade ao combinar sua atuação política com conhecimentos nessa área específica. Suas contribuições legislativas e a liderança em diversas frentes justificam sua notoriedade e servem de base para a concessão do título de Cidadão Itaberabense.

Leur Lomanto Júnior também se destaca pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Itaberaba, demonstrando um compromisso sólido com o desenvolvimento local e o bem-estar da população. Sua atuação na esfera política reflete não apenas um engajamento parlamentar, mas também um comprometimento direto com as demandas e necessidades da comunidade itaberabense. Seu envolvimento em projetos e iniciativas que visam o progresso da região, aliado ao seu papel ativo em prol do fortalecimento dos vínculos sociais, fundamenta e justifica plenamente a homenagem a Leur Lomanto Júnior como Cidadão Itaberabense.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho da Saúde”